



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDIR – INEA – DIA 30/03/2009

PARTICIPANTES:

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Francisco Antonio Lopes de Almeida	Chefe de Gabinete
João Batista Dias	Assessor do Presidente
Miriam Fontenelle	Assessora da Vice-Presidência
Ana Cristina Rangel Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Marcus Vinicius de Seixas	Diretor de Administração e Finanças
Celso Bredariol	Assessor do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Carlos Abenza Martinez	Diretor de Recuperação Ambiental
Moema Versiani Acselrad	Gerente de Instrumento da Gestão de Recursos Hídricos
Daniela Albuquerque	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Camerino Eloy Sepúlveda Neto	Assessor de Comunicação
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete

1 Às quatorze horas do dia trinta de março de dois mil e nove, na sala de reuniões do Instituto  
2 Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro,  
3 sob a Presidência do Dr. **Luiz Firmino Martins Pereira**, Presidente do Instituto do Ambiente –  
4 INEA, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Diretor – CONDIR, na forma instituída  
5 pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima  
6 relacionados. I – **ABERTURA:** Abrindo, formalmente, os trabalhos, o Presidente do INEA,  
7 cumprimentou a todos e deu início à reunião com a leitura da pauta. II – **SESSÃO**  
8 **DELIBERATIVA DO CONSELHO DIRETOR PARA APRECIÇÃO DOS PROCESOS DE**  
9 **LICENCIAMENTO:** São seguintes os processos objeto de apreciação na sessão do conselho: E-  
10 **07/203.790/2003** – Ultrasol Ambiental Ltda (Licença de Operação) – Aprovado / E-  
11 **07/203.452/2008** – Prolagos S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto  
12 (Licença de Operação) – Aprovado. Deverá constar na licença “Esta licença autoriza o uso da  
13 faixa marginal de proteção da Lagoa de Araruama, conforme projeto apresentado e  
14 exclusivamente para a finalidade proposta e pelo mesmo período” / E-07/203.550/2006 –  
15 Quissamã Indústria de Alimentos (Licença de Operação) - Aprovado / E-07/201.349/2008 –  
16 Linde Gases (Licença de Operação) - Aprovado/ E-07/202.062/2006 Hiperflex Ind. de Tintas e  
17 Revestimentos Ltda (Licença de Operação) - Aprovado / E-07/200.552/2001 – Transuniversal  
18 Pinturas e Anticorrosão Ltda (Licença de Operação) - Aprovado / E-07/201.049/2001 –  
19 Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções (Licença de Instalação) - Aprovado/ E-  
20 **07/202.956/2003** – Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - Aprovado /  
21 **E-07/500.611/2009** – Autorização em caráter emergencial para demolição e reconstrução da  
22 ponte sobre o rio Perequê-Açu – Aprovado III – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar,  
23 o Presidente Firmino agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que  
24 vai assinada por ele e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio  
25 de Janeiro, presentes nesta data.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Rio de Janeiro, 30 de março de 2009.



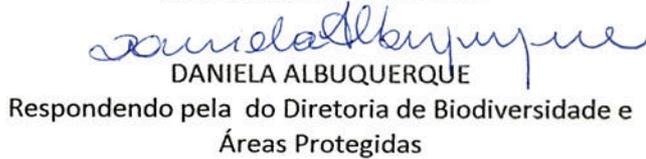
LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA  
Presidente



ANA CRISTINA RANGEL HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental



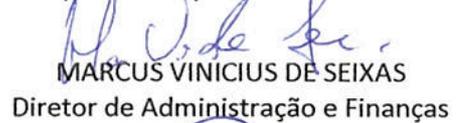
CELSO BREDARIO  
Respondendo pela Diretoria de Informação e  
Monitoramento Ambiental



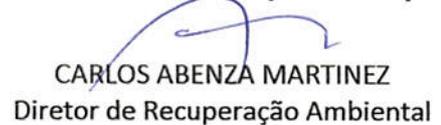
DANIELA ALBUQUERQUE  
Respondendo pela do Diretoria de Biodiversidade e  
Áreas Protegidas



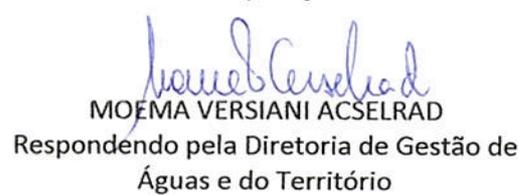
Miriam Fontenelle  
Respondendo pela Vice-Presidente



MARCUS VINICIUS DE SEIXAS  
Diretor de Administração e Finanças



CARLOS ABENZA MARTINEZ  
Diretor de Recuperação Ambiental



MOEMA VERSIANI ACSELRAD  
Respondendo pela Diretoria de Gestão de  
Águas e do Território